



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO SUB-REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO XINGU - CGDEX**

Aos 30 dias do mês de outubro, as 10h30min, realizou-se a 5ª reunião de trabalho do Comitê Gestor do Plano Sub-regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu - CGDEX, com a confirmação do quórum necessário para deliberação.

A Sra. Naiane Landim (Synergia) informou que o objetivo seria a deliberação do Comitê Gestor a respeito dos projetos que ficaram pendente de deliberação na reunião ocorrida em 19 de outubro de 2023.

Antes de iniciar a discussão dos projetos, foi questionado aos membros presentes, se estes optavam por ser realizada uma breve apresentação dos projetos que seriam tratados, ou a gestora poderia convidar o primeiro proponente para realizar sua apresentação.

Os membros do CGDEX presente, optaram pelo início da reunião, sendo realizado a apresentação do primeiro proponente, na tentativa de otimizar o tempo, devido ao atraso inicial da reunião.

Considerando a decisão dos membros do Comitê Gestor, o Sr. Rodolfo Lima (Synergia), projetou a apresentação referente ao primeiro proponente que realizaria a apresentação, e convidou o representante da instituição para realizar sua apresentação e defesa de sua proposta. A seguir será listado os projetos que foram discutidos e seus respectivos encaminhamentos.

**Projeto 114/2014 – Eixo temático 6:** O Sr. Raimundo Freitas (COOPEBAX) iniciou sua apresentação (Anexo 6), expondo as informações cruciais do projeto, a exemplo do objetivo, parceiros da instituição proponente, benefícios que o projeto trouxe aos cooperados e a comunidade como um todo, bem como, os valores aprovado, comprometido e saldo residual do projeto, o qual a instituição proponente solicita o uso para continuidade do projeto. Prosseguiu realizando a apresentação das metas aprovadas inicialmente no projeto, de acordo com o plano de trabalho do projeto, e por fim mencionou a proposta de uso do saldo residual do projeto, que consiste em aquisição de ração, alevinos e realização da reforma da balsa e tanque e rede.

Ao término da apresentação, o proponente ressaltou que o recurso seria de suma importância para a continuidade e finalização do projeto, pois, a balsa que auxilia na execução do projeto está desgastada pela ação do tempo e uso, necessitando de reforma, que traria benefícios para a cooperativa e seus cooperados. Pontuou que caso fosse de interesse da gestora, poderia ser realizado visita até a sede da instituição proponente, para constatar a execução das atividades in loco.

O Sr. Rodolfo Lima (Synergia) pediu a palavra para consolidar as informações apresentadas pelo proponente. Na oportunidade foi informado que o projeto não finalizou suas metas e atividades previstas, devido ao não cumprimento e finalização das atividades por parte da empresa contratada para realização das capacitações previstas. E por isso, o proponente realizou a solicitação do uso do saldo do projeto, visto que as ações que outrora não foram finalizadas, já teriam sido realizadas por meio de apoio e parceiros da instituição proponente, não sendo mais de interesse sua realização.

Após as devidas informações do projeto apresentadas, a Sra. Naiane Landim (Synergia) informou que os membros do comitê teriam 5 minutos para realizar a avaliação, perguntas e colocações pertinentes.

Os membros presente se manifestou informando que o proponente não foi claro o suficiente em sua explanação, desta forma não se sentiam seguros em aprovar a solicitação do proponente, pois, a solicitação de aquisição de ração e alevinos deveria ser custeada pela própria associação, sendo está sustentável. Prosseguiram informando que o recurso do PDRSX, não está previsto para tais atividades, já em relação a reforma da balsa e aquisição de equipamentos, poderia ocorrer, mas solicitaram que a instituição realize nova apresentação durante a próxima reunião do Comitê Gestor, com maior riqueza de detalhes referente aos itens que deverão ser reformados e/ou adquiridos, e o valor destinado a cada um deles.

**Deliberação:** O proponente deverá realizar nova apresentação durante a próxima reunião do CGDEX, onde a apresentação deverá conter informações referente as reformas e/ou itens a serem adquiridos, e o valor destinado a cada um deles.

**Projeto 350/2017 – Eixo temático 8:** a Sra. Karina Quadros (SICA) iniciou sua apresentação (Anexo 7), expondo as informações cruciais do projeto, a exemplo do objetivo, parceiros da instituição proponente, benefícios que o projeto trouxe aos cooperados e a comunidade como um todo, bem como, os valores aprovado, comprometido e saldo residual do projeto, o qual a instituição proponente solicita o uso para continuidade do projeto. Prosseguiu realizando a apresentação das metas aprovadas inicialmente no projeto, de acordo com o plano de trabalho do projeto, e por fim mencionou a proposta de uso do saldo residual do projeto, que consiste em aquisição e contratação de equipamentos, insumos e serviços para subsidiar a realização do III Simpósio de Integração das Ciências Agrárias 2023.

**Deliberação:** Aprovada a utilização do saldo.

**Projeto 355/2017 – Eixo temático 7:** A Sra. Camila Rui (SESPA) iniciou sua exposição de informações referente ao projeto. Ressaltou que existe um saldo residual do projeto de pouco mais de 2 milhões de reais, referente a transferência realizada durante o período de pandemia para atender a demanda do projeto em caso excepcional. Atualmente a solicitação do proponente quanto ao uso do saldo, é referente a aquisição de equipamentos para o Hospital Regional da Transamazônica, conforme lista apresentada pelo diretor do hospital. Os itens serão utilizados mais especificamente ao tratamento de pessoas que realizam hemodiálise.

A Sra. Sra. Camila Rui (SESPA) ressaltou que o recurso não foi utilizado por completo, resultando no saldo que estava sendo solicitado momentaneamente, ainda de acordo com o proponente o recurso estava em conta e teria sido liberado para uso conforme aprovação do Ministério Público.

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) informou que a gestão desse projeto é singular, diferente da gestão dos demais projetos aprovados no PDRSX. A gestão do projeto em questão, é realizada diretamente pela instituição proponente, onde o recurso foi repassado por completo para o proponente por meio de ação judicial, sem a necessidade de solicitar aquisições e/ou contratações para a gestora, como ocorre nos demais projetos. Por este motivo o proponente realizou apenas o informe da situação atual do projeto para conhecimento dos membros do Comitê Gestor.

Após as devidas informações do projeto apresentadas, a Sra. Josinara Garcia (Synergia) informou que os membros do Comitê teriam 5 minutos para realizar a avaliação, perguntas e colocações pertinentes.

**Deliberação:** os membros deliberarão por formar um grupo de trabalho com os representantes do Comitê Gestor para acompanhar a execução do projeto. E o proponente deverá apresentar um relatório da execução do projeto, para conhecimento e análise da gestora.

**Tratativas Gerais:** A Sra. Josinara Garcia (Synergia) sugeriu que as reuniões do Comitê utilizem de um novo método para avaliar e deliberar os projetos, na tentativa de otimizar o tempo da

reunião, e para que as solicitações sejam apresentadas com mais clareza, possibilitando a avaliação e deliberação dos membros. Prosseguiu informando que anteriormente com a governança provisória que era realizada pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, a metodologia utilizada era a seguinte: a gestora recebia a demanda e/ou solicitação do proponente, reunia o máximo de informações do projeto, bem como os documentos pertinentes, e encaminhava com antecedência para possibilitar a leitura da governança, posteriormente, na data da reunião a gestora realizava a exposição da solicitação do proponente, para avaliação e deliberação dos membros, e em caso de não ser suficiente a exposição da gestora, era solicitado a participação e defesa do proponente.

**Encaminhamentos Gerais:** Os membros do Comitê Gestor solicitam que a empresa gestora, realize ajustes no modelo de apresentação que se encontra em formato Power Point, onde seja apresentado mais detalhes sobre o projeto e a solicitação do proponente, ficando padronizado para todos os proponentes. E encaminhe os documentos pertinentes aos projetos que realizarão a apresentação, com antecedência para que os membros do Comitê Gestor realizem análise antecipada sobre a solicitação do proponente.

Ficou acordado que será realizada a próxima reunião do Comitê Gestor do PDRSX, para análise e deliberação de 5 projetos previamente selecionado pela gestora, no dia 13 de novembro de 2023 às 9h00min.

Sem mais a tratar, a reunião encerrou-se às 12h04min.

**Vitarque Lucas Paes Coelho**

Coordenador Geral - MIDR

**Simone Leite de Noronha**

Coordenadora - MIDR

**Wallace Vitor Leão Feitosa**

MIDR

**Mônica Brito**

COMUNEMA – CGDEX

**Taciane Almeida de Oliveira**

SUDAM – CGDEX

**Benedito Barros Caldas**

SUDAM – CGDEX

**Antônia Pereira Martins**

FVPP – CGDEX

**Gilson Lopes de Oliveira**

Kirinapã – CGDEX

**Mauricio Miranda Nascimento**

SEDAP – CGDEX

**José Matosalem Chaves Almeida**

STTR – CGDEX

**Jéssica Oliveira**

FETAGRI - CGDEX

**Eduardo Luiz Pinto Camillo**

Norte Energia - CGDEX

**Alexandra Nascimento da Silva**

Norte Energia

**Josinara Garcia**

Synergia

**Luciene Diniz**

Synergia

**Naiane Vargas Lantim**

Synergia

**Rodolfo Lima**

Synergia

---

59000.008966/2020-90

4366166v1



Documento assinado eletronicamente por **Vitarque Lucas Paes Coelho, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território**, em 23/11/2023, às 09:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Vitor Leão Feitosa, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 09:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Leite de Noronha Martins, Coordenador(a) da Coordenação Geral de Gestão do Território**, em 23/11/2023, às 09:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 11:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Brito Lima, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 16:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DINIZ DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 18:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Pinto Camillo, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 19:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Taciane Almeida de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 07:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Vargas Landim, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 10:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 16:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **aelton fonseca silva, Usuário Externo**, em 19/02/2024, às 12:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Diego da Silva Amorim, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 09:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MATOSALEM CHAVES ALMEIDA, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 14:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Monica Brito Soares, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 15:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Barros Caldas, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 09:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 10:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Araujo de Freitas, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 10:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Lopes de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 10:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlindo Lima da Silva, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 11:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina de Carvalho Souza Gonçalves Muchagata, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 15:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Usuário Externo**, em 20/08/2024, às 14:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Pereira Martins, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 09:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4733538** e o código CRC **E129BA95**.

---